



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

PROJETO DE LEI Nº 02/18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

**REDUÇÃO DO VENCIMENTO DO CARGO
DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais aprova e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica reduzido o vencimento do cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo, no que dispõe o Anexo I da Lei nº 1216/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	REPRESENTAÇÃO
Assessor Jurídico do Poder Legislativo	CC-5	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	-

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários na respectiva dotação **31901100** consignada na Lei Orçamentária anual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 26 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Alves Pinheiro
PRESIDENTE

Francisco Rogério Alexandre Felipe
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
1º SECRETÁRIO

José Wilson Dantas da Silva
2º SECRETÁRIO